

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Comunicado do Conselho de Ministros de 16/7/2015 refere no seu ponto 6 que “O Conselho de Ministros aprovou o diploma que regula a liquidação da Casa do Douro, nos termos do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

O liquidatário é designado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura, devendo os membros da direção da Casa do Douro entregar-lhe todos os bens, valores monetários e documentos, nomeadamente os de prestação de contas à data de 31 de dezembro de 2014, sob pena de responderem solidariamente pelo pagamento integral dos juros da dívida que vencerem a partir do termo do prazo estipulado.”

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requer-se ao Governo, por intermédio do **Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares**, o diploma que regula a liquidação da Casa do Douro, nos termos do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado no Conselho de Ministro de 16 de julho de 2015.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Julho de 2015

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)